

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9q4vwk88 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/08/2022 Projeto de resolução nº 675/2022 Protocolo nº 9212/2022 Processo nº 1679/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Caio Calistro Fernandes.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Caio Calistro Fernandes**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Caio Calistro Fernandes, nascido em Rio Claro/SP, filho de Josenith Calistro Fernandes e Almir Fernandes, casado, graduado em direito pela Universidade de Cuiabá (UNIC) em 2009. Pós-Graduado em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade de Direito Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) em 2010. Foi membro da Comissão de Direito Penal e Processual Penal na Seccional de Mato Grosso no período de 2016-2018. Mudou-se para Cuiabá na década de 90 e na capital estabeleceu residência fixa e estabelecimento profissional, exercendo a advocacia e consultoria jurídica voltada para a defesa criminal, bem como no ramo do Direito Civil que trata das relações familiares e das obrigações e direitos decorrentes dessas relações.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Caio Calistro Fernandes**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Julho de 2022



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual